

MP / GM
03000.006245/2013-61
10/12/2013

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DA MINISTRA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
Brasília – DF – CEP: 70040-906  
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 333 /2013-MP

Brasília, 12 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **LOBÃO FILHO**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,  
Anexo Luis Eduardo Magalhães – Anexo II, Ala “C”, sala 08- Térreo  
Câmara dos Deputados  
70160-900 – Brasília/DF

*De ordem cópia ao Relator  
geral, Relator setorial  
da Área VIII e ao  
Coord. Técnico POA 2014.*

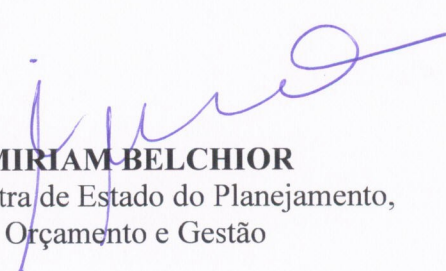
Assunto: **Omissão de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas da Secretaria de Portos, da Presidência da República.**

*Nº 5445.  
Em 12/12/13.*

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas da Secretaria de Portos, da Presidência da República, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 358, de 28 de agosto de 2013, conforme exposto na Nota Técnica nº 58/DEPES/SOF/MP, de 9 de dezembro de 2013, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,

  
**MIRIAM BELCHIOR**  
Ministra de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas Especiais

**Nota Técnica nº 58/DEPES/SOF/MP**

**ASSUNTO: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito da Secretaria de Portos da Presidência da República.**

Referência: Processo MP/GM nº 03000.006169/2013-94.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal - SOF, para análise e providências, o Processo em referência, por meio de Despacho de 10 de dezembro de 2013.
2. Consta do Processo o Aviso nº 56/SEP/PR, de 6 de dezembro de 2013, que trata de solicitação da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR de ajuste no PLN nº 9/2013, Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, PLOA-2014, objetivando incluir ação específica para ampliação do Porto de Santana, no Município de Santana, no Estado do Amapá, cujas dotações, em 2014, serão direcionadas à elaboração de estudos e projetos.
3. Sobre o assunto, esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração no referido PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), no que concerne à SEP/PR.

**ANÁLISE**

4. O pleito objetiva incluir programação específica de ampliação do Porto de Santana, no Município de Santana - AP, que compreende: o prolongamento de 150 metros do Cais 2, passando a 300 metros de comprimento; a desapropriação de 3 áreas contíguas ao Porto para expansão de pátios de estocagem; a construção de novo cais, com 300 metros de extensão, à frente dessas áreas desapropriadas; e o aumento do pátio de containeres. A alteração ora proposta possibilitará a elaboração de estudos e projetos, durante o exercício de 2014, necessários à execução das obras.
5. Acrescente-se que a presente alteração está em conformidade com o art. 28 da Resolução CN nº 1, de 26 de dezembro de 2006, a qual estabelece que os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente.
6. O quadro a seguir apresenta as adequações orçamentárias para ajuste do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), conforme solicitação da SEP/PR:



								R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
<b>DE:</b>								
68.101.26.784.2073.150L.0116	Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO - no Município de Porto Velho - RO	F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>TOTAL</b>								<b>2.000.000</b>
<b>PARA:</b>								
68.101.26.784.2074.XXXX.XXXX	Ampliação do Porto de Santana - AP - no Município de Santana - AP	F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
Produto: Obra executada. Unidade de medida: % de execução física. Quantidade: 1%								
<b>TOTAL</b>								<b>2.000.000</b>

7. O órgão justifica o atual pedido por ser o Porto de Santana estratégico para a movimentação de mercadorias entre o Brasil e o exterior. Sua inclusão na rota de exportações facilitará o escoamento de mercadorias do Centro-Sul do Brasil, em especial a soja produzida no Estado de Mato Grosso.

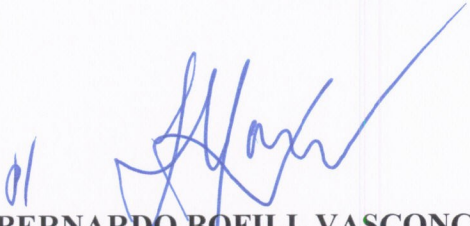
## CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).

9. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

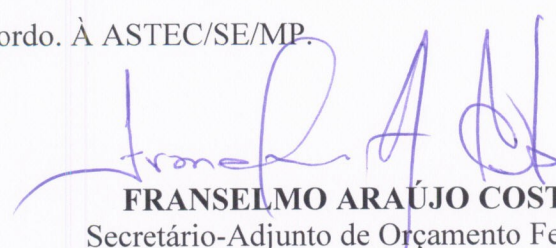
  
**BERNARDO BOFILL VASCONCELLOS PEREIRA**

Analista de Planejamento e Orçamento

  
**MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor do Departamento de Programas Especiais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.

  
**FRANSELMO ARAÚJO COSTA**  
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

